ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 070/92 Data 21 / 05 /1992

Nome: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

a: -

to:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/92
DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" LUIZ ZANELLA".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 01 / JUNHO / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 21.05.1992

PROTOCOLO: 21.05.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 21.05.1992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 01.06.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/92

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE LUIZ ZANELLA".

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

Cezar Augusto Caldart

Vereador do PFL.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 070/92 Data 21 05 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 01 JUNHO / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 21 / MAIO / 1992
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado Regimentalmente e sob os preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, o Vereador que este subscreve, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "RUA LUIZ ZANELLA".

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos Familiares do Homenageado.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1992

Caldart

Cezar Augusto Caldart

Vereador do PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE LUIZ ZANELLA";

Artigo 1º — È dada a denominação de RUA LUIZ ZANELLA a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º — A Artéria localiza-se no loteamento Bem Morar, iniciando na continuação da Av. Tiradentes até parte da mesma chácara, Direção Norte-Sul.

Artigo 3º — As placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
RUA LUIZ ZANELLA

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 14 de maio de 1992

Cezar Augusto Caldart
Vereador/PFL.

Fls. 004

CURRICULUM VITAE

NOME.: Luiz Zanella

FILIAÇÃO.: João Zanella e Thereza Risson Zanella

Local de Nascimento.: Erechim-RS

Data de Nascimento: 23 de Junho de 1926

Cursos e Formação.:

Diplomado em 09 de Dezembro de 1944, pela Escola Técnica de Comércio NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, no Curso de Guarda Livros.

Exercício Profissional.:

Comércio e Indśutria Ernesto Pagnocelli, como Guarda Livros.
Banco Industrial e Comercial do Sul, como Escriturário.
Cerâmica Erechim Ltda, Cargo Contador e Gerente.

Foi Presidente do Esporte Clube Guaíba de Getulio Vargas.
Foi Presidente do Esporte Clube Ipiranga de Erechim.
Foi Presidente do Esporte Clube 14 de Julho de Erechim.
Recebeu homenagem ao Desportista Getuliense de todos os tempos em 1984, do Esporte Clube Guaíba de Getulio Vargas.
Recebeu homenagem do Esporte Clube 14 de julho, em agradecimento ao seu trabalho em 11.1o.86.
Casou-se com Dyomira Farina Zanella em 11.01.47
Faleceu no dia 06.11.88

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Loteamento "Bem Morar", iniciando na continuação da Av. Tiradentes até parte da mesma chácara, Direção Norte-Sul.

Erechim, 07 de outubro de 1991.

SECRETÁRIO DE OBRAS

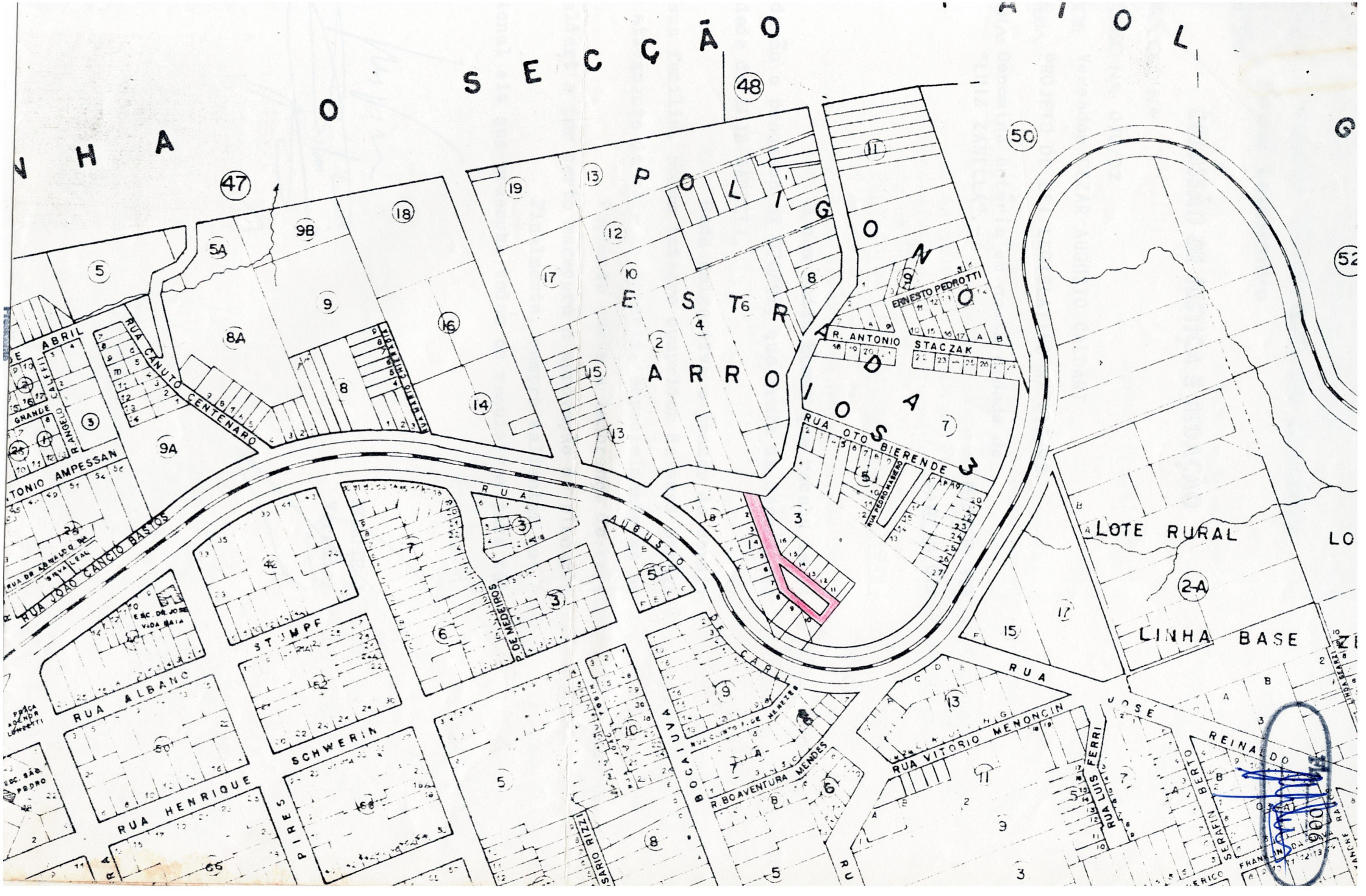

NHA O SECÇÃO
POLIGONO
ESTRADA
ARROIOS
LOTE RURAL
LINHA BASE
RUA ANTONIO STACZAK
ERNESTO PEDROTTI
RUA OTO BIERENDE
RUA CANUTO CENTENARO
RUA JOÃO CANCIO BASTOS
RUA ALBANO
RUA HENRIQUE
SCHWERIN
STUMPF
PIRES
BOCAIUVA
R. BOAVENTURA MENDES
RUA VITORIO MENONCIN
RUA LUIS FERRI
SERAFIN BERTO
REINALDO

Fls. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OTOCOLO N.º:

OCESSO N.º: 070/92

JTOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

ATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/92

ENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "LUIZ ZANELLA".-

RELATOR: VEREADOR :MOACIR TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

É com muita honra que recebo da Comissão de Justiça e - redação o processo nº 070/92, que trata de denominação de artéria de nossa idade de LUIZ ZANELLA.

Como amigo tive o prazer de conviver com o homenageado- sua familia. Homem integro cumpridor de suas obrigações, tendo participa o ativamente da vida de Erechim, especialmente no esporte.

Portanto justa a lembrança do vereador Cezar Augusto - Caldart e por certo merecerá a aprovação do plenario.

Finalmente, cumpre salientar que a matéria e constitu-- cional eis que preenche todos os requisitos para tal.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador do PDT -Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 28 MAIO / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 01 / JUNHO / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

061/92 - CM Erechim, Rs 02 de Junho de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 01 de Junho de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem do Legislativo, de conformidade com cópias anexadas ao presente para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/92 - Autoria Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART -
Denomina artéria em nossa cidade de "LUIZ ZANELLA".
APROVADO por unanimidade.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/92 - Autoria Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN -
Denomina artéria em nossa cidade de "HUMBERTO VICARI".
APROVADO por unanimidade.

Sendo o que se oferece para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDO [illegible] PARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2421, DE 04 DE JUNHO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE LUIZ ZANELLA".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de RUA LUIZ ZANELLA a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o - A artéria localiza-se no Loteamento Bem Morar, iniciando na continuação da Av. Tiradentes até parte da mesma Chácara, Direção Norte-Sul.

Art. 3o - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA LUIZ ZANELLA.

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 04 DE JUNHO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.